



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 316/2025

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, que determine aos setores competentes a realização periódica de serviços de limpeza e desobstrução de bueiros e galerias pluviais em toda a cidade.

CONSIDERANDO que a adequada manutenção do sistema de drenagem urbana é essencial para evitar alagamentos, enchentes e danos ao patrimônio público e privado;

CONSIDERANDO que a falta de limpeza e desobstrução dos bueiros e galerias favorece o acúmulo de lixo, entulho e detritos, prejudicando o escoamento das águas pluviais e aumentando o risco de proliferação de insetos, roedores e doenças;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas preventivas reduz custos com reparos emergenciais e traz maior segurança e qualidade de vida aos munícipes, especialmente em períodos de chuvas intensas;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal zelar pela conservação da infraestrutura urbana, garantindo melhores condições de mobilidade, salubridade e segurança à população;

INDICO ao Chefe do Poder Executivo que determine, com urgência, a realização de um cronograma de limpeza e desobstrução de bueiros e galerias pluviais em todas as regiões do município, inclusive com campanhas de conscientização da população para evitar o descarte irregular de lixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 19 de agosto de 2025

JOSÉ CARLOS DA SILVA
VEREADOR